



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO - RJ.

INDICAÇÃO N.º 141/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito de Carmo, que viabilize aumento da subvenção destinada à Associação dos Portadores de Deficiência Física – Sentindo na Pele.

JUSTIFICATIVA

Hoje, todos nesta cidade sabem da real situação em que as Associações se encontram. O que vem recebendo não dá para custear os programas oferecidos. Com o aumento do valor da subvenção possibilitará que as necessidades básicas desta instituição sejam cumpridas, resolvendo parte dos problemas.

Sabemos também que boa parte dos serviços que esta Associação presta à população depende da parceria com o Poder Público, por tais motivos necessário se faz o aumento do repasse, principalmente para que possa continuar atendendo a comunidade que tanto necessita dos serviços prestados.

Vale ressaltar que esta Instituição possui muitos pacientes cadastrados e que utilizam diariamente dos serviços prestados pela mesma, além de contar com vários profissionais nas áreas da saúde, educação e social.

Assim, acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 14 de setembro de 2017.
“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovada por _____

Unanimidade.

Sala das Sessões

18 / 09 / 2017 [Assinatura]

[Assinatura]
Romerito José Wermelinger Ribeiro
Vereador